COMUNICADO AO MERCADO SOBRE A MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA



SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.
Companhia Aberta – Categoria "B"
CNPJ/MF n° 06.347.409/0001-65
NIRE 35.300.552.679

no montante total de
R$400.000.000,00
(quatrocentos milhões de reais)

Código ISIN: BRSBFCDBS051
Código de Negociação na B3: **SBFC16**

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA. AA*
**Esta classificação foi obtida em 15 de outubro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.**, sociedade anônima, com registro de capital aberto categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hugo D'Antola, nº 200, Lapa, CEP 05038-090, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 06.347.409/0001-65, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.552.679 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Bloco A, bairro Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 e ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), no âmbito da emissão de 4.000.000 (quatro milhões) debêntures integrantes da sexta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da Emissora, com valor nominal unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo, o montante total de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), vêm a público, nesta data, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), **COMUNICAR** a

atualização do Cronograma da Oferta divulgado no "*Aviso ao Mercado da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, destinada a investidores profissionais da SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A."* divulgado em 15 de outubro de 2026.

Considerando que não houve a formalização de qualquer documentação por Investidores Profissionais para adesão à Oferta, não será aberto prazo para manifestação da desistência dos Investidores Profissionais na Oferta, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160.

1. CRONOGRAMA DA OFERTA

Diante do exposto acima, a Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Nº	Evento (2)	Data Prevista (1)
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM; Divulgação do Aviso ao Mercado.	15/10/2026
2	Procedimento de *Bookbuilding* Divulgação de Comunicado ao Mercado (Definição da Razão de Permutabilidade e do Resultado do Procedimento de *Bookbuilding*)	17/11/2026
3	Registro da Oferta na CVM; Data de divulgação do Anúncio de Início.	18/11/2026
4	Data Esperada da Liquidação Financeira das Debêntures(2)	23/11/2026
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 17/05/2027

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DA FIADORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A data deste Comunciado ao Mercado é 30 de outubro de 2026.









Coordenador Líder



Coordenador